



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS
Tel. 273770300 Fax 273771108
E-mail: geral@cm-vinhais.pt
NIF: 501156003

ENTRADA		
A PREENHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º	
	DATA	
	GUIA N.º	
	PROCESSO	
	O FUNCIONÁRIO	

Divisão de Ordenamento, Administração do Território e Serviços Urbanos

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ALVARÁ (EDIFICAÇÃO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO) E DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais

NOME			
	NA QUALIDADE DE ^{a)}		
MORADA			
CÓDIGO POSTAL		FREGUESIA	
TELEFONE	FAX	TELEM.	
E-MAIL			C.A.E.
B.I. / N.º ID CIVIL	DATA VALIDADE	N.º DE CONTRIBUINTE	

Objecto do Requerimento

O titular do Alvará de Licença n.º _____ / _____, emitido por esta Câmara Municipal em _____, válido até ao dia _____, para:

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Obras de Construção | <input type="checkbox"/> Obras de Ampliação | <input type="checkbox"/> Obras de Conservação |
| <input type="checkbox"/> Obras de Reconstrução | <input type="checkbox"/> Obras de Alteração | <input type="checkbox"/> Obras de Demolição |
| <input type="checkbox"/> Trabalhos de Remodelação dos Terrenos em ^(b) _____ | | |

O titular da Comunicação Prévia n.º _____ admitida em _____ / _____ / _____

Vem solicitar a V. Ex.ª a 1.ª 2.ª Prorrogação do Prazo para Obras de:

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Edificação, ao abrigo do disposto do Art. 58.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação |
| <input type="checkbox"/> Urbanização, ao abrigo do disposto no n.º 3 do Art.º 53.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação |

do Alvará acima referido por mais _____ dias, em virtude de não lhe ter sido possível concluir as obras no tempo previsto, devido a _____

Contacto: _____

O REQUERENTE,

Aos _____

a) proprietário, arrendatário, procurador, etc.

^(b) Lugar da Obra